



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 911 - JOÃO CÂMARA/RN SEXTA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 007/2019
DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL** em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o dispositivo no inciso VI do artigo 18 da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Convocar ordinariamente a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art.2º A X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Escola de Contas Vereador Luiz Sabino Viana, no dia 29 de agosto de 2019 das 08 h às 17 h.

Art.3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social**”.

Art.4º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária, definida em Resolução do CMAS e será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização da X Conferência, as unidades vinculadas a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 20 de agosto de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Kátia Soraya Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA - GP

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 413/2019- GP

João Câmara, 20 agosto de 2019.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão da Defesa Civil, conforme funções especificadas abaixo:

I. COORDENADOR:

João Maria da Silva Cruz
C.P.F.: 778.032.134-72

II. SECRETÁRIA:

Ana Cristina Braz Silveira
C.P.F.: 806.676.004-34

III. SETOR TÉCNICO:

José Martins da Silva
C.P.F.: 904.249.804-87

IV. SETOR OPERACIONAL:

Josenildo Valentim da Silva
C.P.F.: 722.514.094-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 20 de agosto de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 414/2019- GP

João Câmara, 20 agosto de 2019.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

em consonância com a Lei Municipal N° 014/97 de 26 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de João Câmara/RN, os seguintes membros:

I – Do poder Público Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: Renata Rosilyn Silva Machado/CPF: 048.965.394-43
SUPLENTE: Lidiane Maria de Freitas Candido Alves/CPF: 027.225.894-60

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Sônia Maria de Oliveira e Souza/CPF: 565.759.474-68
SUPLENTE: Ednalva Maria Câmara/CPF: 018.708.554-42

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Sâmara Martins da Câmara/CPF: 017.650.744-28
SUPLENTE: Jéssica Camila Guilherme Monteiro/CPF: 073.735.014-86

d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: Reivânia Paulino de Moraes/CPF: 063.893.154-14
SUPLENTE: Almiran Ataliba de Moraes Lima/CPF: 024.928.534-70

II – Representantes de Organizações Populares

a) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
TITULAR: Edilza Bezerra de Sales/CPF: 008.503.994-24
SUPLENTE: Pedro Soares Feitosa Júnior/CPF: 407.382.723-53

b) Representantes dos Usuários do SUAS:
TITULAR: Ana Maria Martins de Lima/CPF: 664.857.894-72
SUPLENTE: Raimunda Alexandre da Silva/CPF: 013.966.264-25

c) Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:
TITULAR: Katia Soraya Fernandes da Silva/CPF: 024.342.554.69
SUPLENTE: Geisa da Silva/CPF: 045.696.694-33

d) Representantes das Organizações de Usuários:
TITULAR: Jeane Ananias Lopes Bezerra/CPF: 035.329.364-45
SUPLENTE: Marykarla Iralene Montoril Araújo D. Bernardo/CPF: 053.972.524-25

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 20 de agosto de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15° da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KENIA SABATTYNE DE O. BORGES - ME referente a nota de liquidação n.º 301/2019, datada de 10/07/2019, do empenho n.º 704006/2019, no valor de R\$ 20.466,70 (Vinte mil quatrocentos sessenta seis reais e setenta centavos), referente nota fiscal n.º 00010144. O referido pagamento refere-se aquisição de material de construção para a secretaria municipal de construção geral, referente a manutenção das vias públicas como: Largo do Zezão (calçada do largo), mercado público, Rua Pedro Torquato e manutenção do Ginásio Zezão por ser considerada de relevante interesse público, haja vista a necessidade de finalização dos serviços.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega do material para conclusão dos reparos, o que seria impossível sem a aquisição de material, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 16 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15° da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KENIA SABATTYNE DE O. BORGES - ME referente a nota de liquidação n.º 300/2019, datada de 10/07/2019, do empenho n.º 295 /2019, no valor de R\$ 17.544,25(Dezessete mil quinhentos quarenta quatro reais e vinte cinco centavos), referente nota fiscal n.º 00010143. O referido pagamento refere-se aquisição de material de construção para a secretaria municipal de construção geral, referente ao prolongamento da Rua Boa Vista, localizada no bairro Boa Vista, por ser considerada de relevante interesse público, haja vista a necessidade de finalização dos serviços.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega do material para conclusão dos reparos, o que seria impossível sem a aquisição de material, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 16 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor FELIPE NERI SAORES referente a nota de liquidação n.º 373/2019, datada de 06/08/2019, do empenho n.º 723.002/2019, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente nota fiscal n.º 001515. O referido pagamento refere-se a serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de execução dos serviços combinados de escritório e apoio administrativo, junto ao setor de licitações e contratos, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 07 de Agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - SEGUNDA CHAMADA - PP 021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de João Câmara/RN, através de seu Prefeito, TORNA PÚBLICO que às 09h00min do dia 04 de setembro de 2019, na sala de reunião da Comissão de Licitações/Equipe de Pregão da Prefeitura, situada na Rua - Jerônimo Câmara, nº 50, Centro, João Câmara/RN, Cep: 59.550-000, será realizado licitação, na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços, com o tipo menor preço por item, tendo como objeto a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE (CBUQ). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitafacil.tce.rn.gov.br e www.licitacaojoaocamara.com.br.

João Câmara/RN, em, 21 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – (EXTRATO) PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de João Câmara/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORRAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 134/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, em, 16 de agosto de 2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, em favor da empresa – FILIPE NERI SOARES – ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.956.600/0001-14, que ofertou lance vencedor ao ITEM – 1, no valor mensal de R\$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 066/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo.

Setor de Licitações/Equipe de Pregão do Município de João Câmara/RN, Sexta-feira, em, 16 de agosto de 2019, às 16h52min.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro Oficial/Município de João Câmara/RN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – (EXTRATO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019**

O Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, vem TORRAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 134/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, em, 16 de agosto de 2019, sendo ADJUDICADO o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, em favor da empresa – FILIPE NERI SOARES – ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.956.600/0001-14, que ofertou lance vencedor ao ITEM – 1, no valor de R\$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 066/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo, tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 066/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, a(s) epigrafada(s) empresa(s) devidamente CONVOCADA(S) a comparecer(em), por seu(s) representante(s) legal(is), na Sede da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, com logradouro, sito à Rua – Jerônimo Câmara, nº 50, Centro – Cep: 59.550-000, 1º Andar, com o desiderato de assinar a ARP e/ou CONTRATO, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, Sexta-feira, em, 16 de agosto de 2019, às 17h10min

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Constitucional/João Câmara/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**EXTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 16080001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN – CNPJ Nº 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: FILIPE NERI SOARES – ME, CNPJ nº 32.956.600/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

VALOR MENSAL R\$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: Em consonância com a dotação orçamentária vigente.

DATA DE VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO - PP 021**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Aos 21 (vinte e um) de agosto de 2019, às 09h:00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, onde presente se encontra o Senhor Anderson Victor da Silva Costa, PREGOEIRO, a senhora Ana Lúcia de Lima Bilro e Marcelo Henrique Viana da Silva, membros da equipe de apoio. Tiveram início os trabalhos de abertura das propostas apresentadas, oriunda da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, visando a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE (CBUQ), conforme especificações contidas no Edital. Feita a primeira chamada dos interessados às 09h:00min, nenhuma empresa se fez presentes. Feita a segunda chamada às 09h:15min, nenhuma empresa se fez presente, feita a terceira chamada as 09h:30min, nenhuma empresa se fez presente. Dessa forma, o pregoeiro, decidiu por dar por deserta a presente sessão e realizar uma segunda chamada. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em uma via, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

ANA LÚCIA DE LIMA BILRO
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO “CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PMGDSR-RN PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018.

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Poder Executivo Municipal de João Câmara/RN, TORNA PÚBLICO a adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Gov. Dix. Sept. Rosado/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância a Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRÊS LETREIROS, TRÊS LOGOMARCAS EM AÇO GALVANIZADO PARA SEREM COLOCADOS NOS PONTOS DE ACESSO A ENTRADA DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX. SEPT. ROSADO/RN, inscrita no CNPJ: 08.349.094/0001-10.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.309.536/0001-03.

FORNECEDOR REGISTRADO: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ Nº 08.424.210/0001-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Lote	Descrição Objetos	Marca	Und	Qtd	VI/Unit	VI/Total
01						
1	0005440 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, LOGOMARCAS EMAÇO GALVANIZADO Nº 18, TRATADO COM ANTICORROSIVO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM EXTRA RÁPIDO, COM VERNIZ, ESTRUTURA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR DE METALON GALVANIZADO 40X40 NA CHAPA 18, SENDO: 02 COM ÁREA DE OCUPAÇÃO 12MTS.	NORTE PLACA	Und	2	R\$ 22.130,00	R\$ 44.260,00

2	0005441 – SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, LOGOMARCAS EMAÇO GALVANIZADO Nº 18, TRATADO COM ANTICORROSIVO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM EXTRA RÁPIDO, COM VERNIZ, ESTRUTURA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR DE METALON GALVANIZADO 40X40 NA CHAPA 18, SENDO: 01 COM ÁREA DE OCUPAÇÃO 10MTS.	NORTE PLACA	Und	1	R\$	R\$	20.480,00	20.480,00
3	0005442 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO COM ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE DOIS ARCOS EM TUBO RETANGULAR DE METALON, COM LETREIROS EM AÇO INOX ESCOVADO EM RELEVO MEDINDO 10 METROS.	NORTE PLACA	Und	2	R\$	R\$	13.630,00	27.260,00

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 08/11/2018 a 07/11/2019.

VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA): 22/08/2019 a 07/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, em 22 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal De João Câmara/RN
CNPJ(MF) 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal
Pela/Contratante

Norte Placa Indústria E Comércio – LTDA
CNPJ Nº 08.424.210/0001-19.
LORENA PACHECO DIAS MARINHO
CPF: 785.946.264-87
Sócia-Administradora
Pela/Contratada



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 911 - de 23.08.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M